



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013041/2024-92

PORTARIA Nº 2479/2024
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo, 35, I, "e", "n", e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0248.0007255/2024-53, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público Doutora Ana Christina Souza Brandi, no qual solicita o afastamento de suas atribuições originárias, no período 25 a 27/09/2024, para participar, da "72ª Reunião Ordinária do conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP", a ser realizada na cidade de Florianópolis/SC;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI, licença, em caráter especial, no período 25 a 27/09/2024, para participar, da "72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNOMP", a ser realizada na cidade de Florianópolis/SC.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013041/2024-92

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 04/09/2024 09:49:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013041/2024-92**.